

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECLARAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e na qualidade de ente público municipal, responsável pela pré-seleção de candidatas a beneficiários as 1456 unidades habitacionais do Empreendimento MORAR MELHOR II, localizado no município de Ji-Paraná, DECLARA ter cumprido os procedimentos de que tratam os itens 2 e 3 da Portaria nº 412, de 06 de Agosto de 2015, DO Ministério das Cidades.

Declara, também, que o processo de pré-seleção de candidatas foi amplamente divulgado em editais e jornais de circulação local e seguiu os parâmetros de priorização e enquadramento definidos na pela Portaria nº 412, de 06 de Agosto de 2015, DO Ministério das Cidades, para fins de análise de enquadramento aos critérios do Programa.

Declara, por fim, estar ciente da fiscalização de controle, em especial em caso de descumprimento de norma relativa ao Programa, por parte da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, visto que o não cumprimento do descrito na Portaria e na legislação correlata ao PMCMV resultará nas penalidades previstas na legislação do Programa Minha Casa Minha Vida, sem Prejuízo das demais punições previstas em Lei.

Ji-Paraná, 21 de Dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 035/FPS/PMJP/2015

ERRATA

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Regina Celia Ferreira”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora REGINA CELIA FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 358345 SSP/RO, e do CPF nº 408.219.602-10, cadastro/matricula nº 11734, no cargo de Professora Magistério, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 01/02/2002, com proventos proporcionais a 5.813 (cinco mil oitocentos e treze) dias, correspondentes a 53,08 % do tempo exigido, calculados com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0461/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 01 de Julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2014.

Onde se lê: “Professora Magistério”
Leia-se: “Professora Licenciatura Plena - P-II - 20H”

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 02 de Abril de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL Nº. 02/2015/HABITAÇÃO/JI PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL EMPREENDIMENTO CAPELASSO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS QUE FORAM DISPENSADOS DE SORTEIO, CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 412 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, E AINDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS SORTEADOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II/ PROGRAMA MORADA NOVA, EMPREENDIMENTO CAPELASSO, LOCALIZADO NA CIDADE DE JI-PARANÁ.

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e a Prefeitura de Ji-Paraná, torna público o resultado da atividade pública de pré-seleção de demanda de candidatas a beneficiários da cota especial para pessoas idosas, cota especial para pessoas com deficiência e demais candidatos nos grupos I, II e III do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Fase II/ Programa Morada Nova, empreendimento Capelasso, composto de 800 unidades de casas, localizado na Linha 94, lote 117, Município de Ji-Paraná. (Anexo I). O presente sorteio aconteceu no dia 18 de Dezembro de 2015, no Ginásio Municipal de Esportes Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão), localizado na Rua Pedro Teixeira, 1567, Centro – Ji-Paraná/RO. Os trabalhos desenvolvidos para realização do sorteio tiveram como base o EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/JI-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL. Publicado no DIOF/RO do dia 06/10/2015 devidamente substanciado com o disposto na Lei nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, do Ministério das Cidades e alterações, Portaria nº 412, de 06 de Agosto de 2015, do Ministério das Cidades. O registro dos trabalhos referente ao presente sorteio encontra-se devidamente registrado em Ata, a qual foi elaborada no decorrer dos trabalhos e devidamente assinada pelos participantes. (Anexo II). Ficam os sorteados convocados a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada Av. Marechal Rondon nº 1380, Centro – Ji-Paraná (ao lado do Feirão do Produtor), portando notificação entregue na data do sorteio, sendo obrigatório cumprir o dia e horário estabelecido na referida notificação e tendo em mãos os seguintes documentos:

1) PARA O CADÚNICO - DOCUMENTOS ORIGINAIS DO MARIDO E MULHER:
RG;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de renda;
Comprovante de residência (Água, Luz ou Telefone).
Obs.: A mesma documentação para os filhos a partir de 18 anos que residem na moradia.

DOCUMENTOS ORIGINAIS CRIANÇAS/A DOLESCENTES (06 a 17 anos)
Certidão de Nascimento
Cartão de Vacina Crianças 0 a 6 anos. ATUALIZADO
Nota Fiscal do Leite (Sitiente)
Declaração Escolar

2) DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA O DOSSIE DA INSTITUICAO FINANCEIRA:
VIA ORIGINAL E COPIA dos documentos pessoais do (a) **TITULAR e COMPANHEIRA** (o) e das pessoas integrantes da família que recebem renda, para preenchimento e assinatura de formulários que serão submetidos a avaliação da Instituição Financeira:
Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação válida;
CPF;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (com averbação ou atestado de óbito quando for o caso de separação);
Atestado/Laudo médico que comprove a deficiência alegada, contendo o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, (deficiência física, mental, visual, auditiva e múltipla).

Obs.: Cumprindo as exigências da Instituição Financeira os documentos devem estar com fotos e **informações devidamente legíveis. Em caso de pessoas casadas no civil é obrigatório apresentação do RG, CPF e título de eleitor regularizado com estado civil de casado. No caso da RG é necessário que o marido também esteja com RG indicando a condição de casado.**

Os candidatos que não compareceram ao sorteio e aqueles que receberam a notificação e não solucionarem pendências de documentos até a data determinada no presente edital, ou seja, 15/01/2015, serão considerados desclassificados, sendo assim substituídos por outros(as) candidatos(as) suplentes.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2015.

Valdenice Domingos Ferreira
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

EDITAL Nº. 02/2015/HABITAÇÃO/JI PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR II

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS QUE FORAM DISPENSADOS DE SORTEIO, CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 412 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, E AINDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS SORTEADOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II/ PROGRAMA MORADA NOVA, EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR II, LOCALIZADO NA CIDADE DE JI-PARANÁ.

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e a Prefeitura de Ji-Paraná, torna público o resultado da atividade pública de pré-seleção de demanda de candidatas a beneficiários da cota especial para pessoas idosas, cota especial para pessoas com deficiência e demais candidatos nos grupos I, II e III do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Fase II/ Programa Morada Nova, empreendimento Morar Melhor II, composto de 1.456 unidades de apartamentos, localizado no Sítio Antônio. Gleba Pyrineos, Estrada dos Padres, Ramal 1, Bairro Colina Park, Município de Ji-Paraná (Anexo I). O presente sorteio aconteceu no dia 19 de Dezembro de 2015, no Ginásio Municipal de Esportes Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão), localizado na Rua Pedro Teixeira, 1567, Centro – Ji-Paraná/RO. Os trabalhos desenvolvidos para realização do sorteio tiveram como base o EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/JI-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL. Publicado no DIOF/RO do dia 06/10/2015 devidamente substanciado com o disposto na Lei nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, do Ministério das Cidades e alterações, Portaria nº 412, de 06 de Agosto de 2015, do Ministério das Cidades. O registro dos trabalhos referente ao presente sorteio encontra-se devidamente registrado em Ata, a qual foi elaborada no decorrer dos trabalhos e devidamente assinada pelos participantes. (Anexo II). Ficam os sorteados convocados a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada Av. Marechal Rondon nº 1380, Centro – Ji-Paraná (ao lado do Feirão do Produtor), portando notificação entregue na data do sorteio, sendo obrigatório cumprir o dia e horário estabelecido na referida notificação e tendo em mãos os seguintes documentos:

1) PARA O CADÚNICO - DOCUMENTOS ORIGINAIS DO MARIDO E MULHER:
RG;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de renda;
Comprovante de residência (Água, Luz ou Telefone).
Obs.: A mesma documentação para os filhos a partir de 18 anos que residem na moradia.

DOCUMENTOS ORIGINAIS CRIANÇAS/A DOLESCENTES (06 a 17 anos)
Certidão de Nascimento
Cartão de Vacina Crianças 0 a 6 anos. ATUALIZADO
Nota Fiscal do Leite (Sitiente)
Declaração Escolar

2) DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA O DOSSIE DA INSTITUICAO FINANCEIRA:
VIA ORIGINAL E COPIA dos documentos pessoais do (a) **TITULAR e COMPANHEIRA** (o) e das pessoas integrantes da família que recebem renda, para preenchimento e assinatura de formulários que serão submetidos a avaliação da Instituição Financeira:
Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação válida;
CPF;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (com averbação ou atestado de óbito quando for o caso de separação);
Atestado/Laudo médico que comprove a deficiência alegada, contendo o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, (deficiência física, mental, visual, auditiva e múltipla).

Obs.: Cumprindo as exigências da Instituição Financeira os documentos devem estar com fotos e **informações devidamente legíveis. Em caso de pessoas casadas no civil é obrigatório apresentação do RG, CPF e título de eleitor regularizado com estado civil de casado. No caso da RG é necessário que o marido também esteja com RG indicando a condição de casado.**

Os candidatos que não compareceram ao sorteio e aqueles que receberam a notificação e não solucionarem pendências de documentos até a data determinada no presente edital, ou seja, 15/02/2016, serão considerados desclassificados, sendo assim substituídos por outros(as) candidatos(as) suplentes.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2015.

Valdenice Domingos Ferreira
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

Homem mata ex a golpes de canivete

Foto: Alerta Notícia



Momentos após o crime, o suspeito foi preso ainda com o canivete usado no homicídio

O crime ocorreu por volta das 22 horas do último sábado (26), na Rua Vitória Régia no setor São Luiz em Ariquemes. W.C.S. de 44 anos matou a ex-mulher, N.A.S., com 18 perfurações de canivete.

Segundo informações de um vizinho, W.C.S. chegou na residência da ex-mulher, e como ela não estava, ficou aguardando. Após a chegada da vítima, o ex-

marido foi para dentro de casa, onde, segundo W.C.S., começaram a ingerir bebida alcoólica.

Durante a bebedeira seguida de uma discussão, a mulher teria dado um tapa no rosto de W.C.S., que sacou um canivete e desferiu vários golpes contra a vítima, que ainda correu alguns metros e caiu inconsciente. O criminoso fugiu do local.

Uma equipe do Samu e Corpo de Bombeiros foi acionada e socorreu N.A.S. até o hospital, porém a mulher não resistiu e veio a óbito. Cerca de duas horas após o crime, a Polícia Militar recebeu uma denúncia anônima informando que W.C.S. estaria caminhando na 7ª Rua do Setor 4. Uma guarnição policial localizou o suspeito na

Rua Fernando Henrique Martins, setor 8, ainda com o canivete sujo de sangue em um dos bolsos da calça.

A princípio, W.C.S. negou ter praticado o crime, porém acabou confessando. Ele recebeu voz de prisão e foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil para medidas cabíveis.

Segundo a P.M., W.C.S. possui um histórico de agressividade contra mulheres e que foi preso algumas vezes por esse crime, e ainda por ser conduzido à Delegacia por beber em boates e se negar a pagar a conta.

Fonte: Alerta Notícia

PEDIDO DE OUTORGA DE AGUA

Pedido de WANDERSON BOLDT, residente na linha 160 sUL km 13,5, LT 38, GB 263, PIC JI PARANA, Município de ROLIM DE MOURA, CPF- 108.786.007-52, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/12/2015 A AUTORIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA em sua propriedade.

Pedido de Licenças De Aquicultura

O Senhor WANDERSON BOLDT, Proprietário de um LOTE Rural, localizado linha 160 SUL, km 13,5 lote 38, Gb 26, PIC JI PARANA, MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, portador do CPF- 108.786.007-52, torna publico que requereu ao COLMAM/SEDAM em 26/12/2015, os pedidos DE LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA em sua propriedade.

PEDIDO DE OUTORGA DE AGUA

Pedido de SAMUEL SOARES ARRUDA, residente na linha 152, LT 69, GB 02, ST RIO BRANCO II, Município de ALTA FLORESTA DOESTE, CPF- 305.299.211-20, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/12/2015 A AUTORIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA em sua propriedade.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



Ronaldo Milan, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 266, com escritório na Rua. Quatá, nº 733, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de bem imóvel, contrato nº 10126084509, datado de 13/05/2013, com força de escritura pública, registrado na matrícula do imóvel (Matrícula nº 3.621 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cacoal/RO) nos termos do artigo 61 e parágrafos da lei 4380/64, com as alterações introduzidas pela lei nº 5049/66 e lei nº 9514/97, no qual figura como Fiduciante ELIEUZA GONÇALVES POMAROLI, brasileira, solteira, maior, proprietária de imóveis, portadora da CNH nº 04484673360-DETRAN/RO, inscrita no CPF/IMF sob nº 606.766.392-91, residente e domiciliada em Cacoal/RO, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO dia 07 de janeiro de 2016 às 15:30 horas, na Rua Quatá, nº 733 - VI. Olímpia, em São Paulo-SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 218.073,29 (duzentos e dezoito mil, e setenta e três reais e vinte e nove centavos), imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário. Imóvel: Matrícula nº 3.621 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cacoal/RO. Prédio residencial com 60m² de área construída e seu respectivo terreno com 360m². Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de janeiro de 2016, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 109.036,65 (cento e nove mil, e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante deverá efetuar o pagamento somente à vista. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Os interessados devem consultar o edital completo e as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.milanleiloes.com.br. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - www.milanleiloes.com.br



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa 23/2015

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1955/2015, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento de Dispensa, com fundamento no Art. 24, V da Lei 8.666/93, destinado a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA em favor da empresa A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 1.632.770,23 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos).

Nova Brasilândia DOeste,
23 de dezembro de 2015

GERSON NEVES
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 05 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-paraná - SEMAS, NOTIFICA os candidatos inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida - RONDON I Sorteado dia 26 de Setembro de 2015 no grupo geral (demais candidatos) que atenderam de 03 a 04 critérios e Suplentes a comparecer nesta Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 - Centro de Ji-Paraná, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2015 no horário das 14h às 18h para a realização do DOSSIÊ, uma vez que os mesmos não compareceram nos meses de Outubro e Novembro de 2015 para realização do DOSSIÊ, por esse motivo estamos notificando o candidato para comparecer na referida data acima citada para realização do DOSSIÊ do Programa Minha Casa, Minha Vida exigida pela Caixa Econômica Federal, conforme Nome, CPF descritos abaixo:

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL RONDON I

	NOME / Nº INSCRIÇÃO	CPF
01	Alfelia Vieira da Silva nº001220	602.178.042-68
02	Antonio Gomes de Sousa nº826	524.899.063-72
03	Adriana Adre Silva nº001735	904.672.642-87
04	Adriana da Silva nº 001146	042.565.152-59
05	Ana Clecia Silveira Pereira nº00245	658.355.302-34
06	Aparecida Manja Lopes Alves nº001589	013.322.661-18
07	Cleane da Silva Almeida nº1347	948.690.222-49
08	Catarino Carlos Vieira nº001118	190.634.402-78
09	Clarice Nascimento dos Santos nº00254	355.893.611-68
10	Cristiana da Silva Corassari nº001391	851.743.192-87
11	Cleunice Barbosa da Silva nº00096	554.433.382-34
12	Cezar de Lima nº00569	027.079.582-04
13	Clebia Mota de Oliveira nº001868	756.625.402-25
14	Cristian Oliveira dos Reis nº00019	028.037.242-60
15	Daniele Rabelo Ferreira nº001677	013.252.152-01
16	Deusilvia rosa de rezende nº00522	486.314.502.00
17	Elizangela Imidia de Miranda nº001392	871.879.222-72
18	Ellis Regina Freitas de Almeida nº00822	605.270.482-91
19	Ediohane Hetkoski Bezerra nº00222	028.546.162-19
20	Eunice Souza da Silva Martins nº001692	457.213.432-49
21	Edilaine Claudino de oliveira nº02325	826.933.822-20
22	Etza pereira da Silva nº001387	915.973.582-15
23	Ediléia Batista Camargo nº001164	945.267.372-91
24	Francoelina de lima da Silva nº00594	764.564.392-72
25	Franclley Moreira Rodrigues nº000845	018.350.352-05
26	Fátima Gomes da penha nº00015	179.939.702-53
27	Fernanda Soares nº00023	976.988.652-15
28	Franclley Batista de Almeida nº02232	803.244.602-87
29	Fernanda Carlos nº001616	006.400.482-18
30	Girleide santos de Jesus nº001335	020.807.401-56
31	Gezane Gonçalves santos nº000338	737.311.702-30
32	Geciane Oliveira Camila nº00157	927.625.812-49
33	Iana Lara Andrade da Silva nº00542	990.315.742-87
34	Ivany carvalho pereira nº001651	672.731.902-25

35	Ivone de oliveira Fernandes nº00843	687.533.812-20
36	Ivanete Peroni Campos nº02239	741.756.962-53
37	Josiane de Oliveira nº001230	088.724.509-93
38	Jéssica Cristina rapes silva nº002141	991.379.922-87
39	Janaína pinheiro Azevedo nº001362	014.111.672-28
40	Jacqueline da Silva nº001485	003.786.522-65
41	Jerusa Dias Matos nº001041	723.250.462-49
42	Jessica Carlos de oliveira nº00642	967.815.642-34
43	Laudiceia Ponciano Nunes nº00627	636.927.752-53
44	Leila Muller da Silva Pereira nº00474	892.073.512-34
45	Luciana de Oliveira Medeiros nº00600	986.866.072-68
46	Ludmila de Oliveira Noronha nº002153	006.322.122-50
47	Luana da Cruz Pio nº002063	025.053.582-30
48	Lucineia de Souza nº002112	749.922.522-49
49	Maria Vânia coelho dos santos nº00747	572.282.052-00
50	Marcela de Jesus Alves nº001943	682.973.002-34
51	Marlon Wesley Moreira Belmiro nº001266	013.825.802-31
52	Maria Inês de Oliveira nº001370	340.811.432-34
53	Marciana de lima silva nº00390	010.442.412-50
54	Mariuzza de Farias nº00037	013.229.971-28
55	Mário Ares de Castro nº02290	003.953.722-67
56	Maria do Socorro Silva Brito nº001156	421.444.182-68
57	Mayara Nascimento Oliveira Souza nº001670	031.726.682-90
58	Marcilene Lima Correa nº00686	766.226.222-72
59	Maurina Moreira de Almeida Souza nº001265	312.589.132-91
60	Nadia Monaliza de Oliveira nº02344	000.957.592-80
61	Neisi Alves Dutra Reis nº001372	386.626.472-00
62	Neli Gomes da Silva nº00915	694.618.052-68
63	Noemia Gomes da Silva nº00499	632.592.901-25
64	Patricia da Costa Rocha nº001029	006.801.292-60
65	Priscila Souza Ribeiro nº001253	940.211.552-87
66	Rozelei Batista Moreira nº00424	389.129.532-49
67	Robim Tamo Salazar nº002205	984.593.252-53
68	Rute Maria de Andrade nº002108	904.193.082-53
69	Sabrina Panizia nº001674	831.267.672-49
70	Salviana Serrão Flexa nº001498	896.610.602-15
71	Silene de Araújo Alves Silva nº00639	995.536.432-72
72	Solange do Carmo Silva nº001767	014.600.672-07
73	Simone Ferreira dos Santos nº02417	853.460.472-04
74	Sirley Dias do Nascimento nº002106	408.192.802-91
75	Sueli Fernandes nº001890	720.632.892-04
76	Terezinha de Fatima Dal Santos nº00309	604.106.982-53
77	Silvania de Jesus Soares nº00656	004.205.112-61
78	Tatiane Balbina da Silva nº002034	555.487.252-20
79	Tainá Silva de Macedo nº00310	026.591.972-02
80	Karen karine Paranhos Duarte Alves nº002165	017.975.432-70
81	Katlyn Tais Oliveira Pimentel Hermino nº000959	007.580.572-37
82	Oneide Massi nº000651	760.548.532-87
83	Querlaine de Almeida Torquato nº001909	950.483.242-34
84	Uelida Ferreira Silva nº001505	523.553.732-72
85	Zenaide Batista Campos nº001572	800.665.242-91
86	Zilda Domingos da Silva nº001613	873.469.902-34
87	Zilva Alves da Silva nº000955	115.611.652-04
88	Washington Felipe Gomes nº001965	002.716.802-61
89	Welton Scorpione Batista nº000969	920.290.862-15

O não comparecimento no prazo de 72 horas desta republicação motivará desclassificação imediata, sendo convocado candidato suplente, nos termos da alínea d) do Item 6.4 do EDITAL DE JI-PARANÁ Nº. 01/2015/SEMAS.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2015

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0015/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Dispensar a Licitação com fundamento no inciso V, do Art. 24, da Lei 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria Municipal, em favor da empresa A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, no valor de R\$ 1.632.770,23 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos), conforme consta no Processo Administrativo 1955/2015, tendo como objeto a Construção de uma Rodoviária.

Nova Brasilândia D'Oeste,
RO, 23 de dezembro 2015.

GERSON NEVES
PREFEITO